



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 148 /06 – CUTHAB**

**Revoga a Lei nº 5.738, de 7 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que regula, no Município de Porto Alegre, as atividades dos guardadores e lavadores autônomos de veículos automotores.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

A douta Procuradoria desta Casa informa que não há impedimentos jurídicos para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, pela terceira vez, informa não haver óbices de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul opta pela aprovação.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, no seu Parecer, nas fls 50 e 51, solicitou diligência em 31/08/2005, no sentido de nova manifestação do Executivo Municipal.

A Sessão de Comissões informou a esta Comissão que, até a data de 05/06/2006, a solicitação de diligência não havia sido atendida.

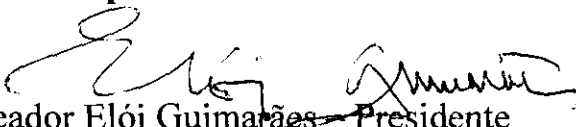
Acompanhando os entendimentos retors e entendendo que não há motivos para a continuação da morosidade do Processo Legislativo, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do Projeto.

Pela **aprovação**.

Sala Milton Santos, 9 de outubro de 2006.

  
Vereador Alceu Brasinha,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 24-10-06

  
Vereador Elói Guimarães - Presidente

  
Vereador João Bosco Vaz

  
Vereadora Clémia Maranhão - Vice-Presidenta

Vereador José Ismael Heinen